



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 237-CCCFsD PM/BM-2014**

**SOLUÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias N.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e escudadas no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, RESOLVE:

**1. TORNAR PÚBLICO a ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO** do candidato adiante referenciado, de acordo com a transcrição abaixo da **ATA Nº 044**, expedido pela Comissão do Exame de Saúde do **Concurso ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2014**:

*“ATA Nº 044 DO RECURSO DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE*

*Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2018, designada pelo Exmº. Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, mediante as Portarias N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o Edital n.º 001/2014 - CFSd PM/BM 2014, publicado no D.O.E. n.º 15.521, de 30/04/2014, para deliberar sobre o resultado do Recurso do Exame de Saúde de um candidato Sub Judice, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. O candidato obteve o seguinte resultado, conforme discriminado abaixo:*

<b>Nº</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1.</b>	<i>SD PM MASC - CPRM</i>	<i>DIOGENES GOMES DE JESUS</i>	<i>0816335-49.2021.8.15.2001</i>	<b>INAPTO</b>

*Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, o CEL QOS, **SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA** e por mim, **JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA**, 1º TEN QOA, Secretária da Comissão, que a digitei. Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB em João Pessoa-PB, 07 de março de 2022.*

**SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA – CEL QOS**

*Presidente*

**JOSIVANA PATRÍCIO GUERRA – 1º TEN QOA**

*Secretária”*

**2. DECISÃO:** Diante do exposto, **HOMOLOGO** o parecer da Comissão do Exame de Saúde, decidindo pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso, em consonância com o Edital regente do certame, mantendo o resultado do **Ato Nº 234 – CCCFSd PM/BM-2008**.

**3. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (**www.pm.pb.gov.br**).

**João Pessoa - PB, 16 de março de 2022.**

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM**  
**Coordenador-Geral PMPB**